

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS
III CONGRESSO MÉDICO-ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
(III COMA - UnB)

Brasília/DF
Abril de 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Científica do III Congresso Médico-Acadêmico da Universidade de Brasília (COMA-UnB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para submissão, avaliação, apresentação e publicação de trabalhos científicos.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de submissão, avaliação, apresentação e publicação dos trabalhos acadêmico-científicos a serem expostos no III Congresso Médico-Acadêmico da Universidade de Brasília (COMA-UnB), reafirmando o compromisso da Faculdade de Medicina da UnB com a excelência acadêmica, a produção científica de alto nível e a formação de profissionais comprometidos com a transformação da realidade sanitária nacional.

1.1. Objetivos gerais:

- Fortalecer a vocação investigativa discente e valorizar a produção científica em saúde;
- Estimular a difusão do conhecimento em contextos interdisciplinares e inovadores;
- Reafirmar o papel da Faculdade de Medicina da UnB como referência nacional em formação e pesquisa.

1.2 Objetivos Específicos:

- Promover a iniciação científica entre estudantes da área da saúde;
- Estimular a integração entre graduação, pós-graduação e extensão universitária;
- Incentivar a atuação orientadora de docentes em projetos de pesquisa estudantil;
- Publicar e valorizar os trabalhos aprovados com registro ISSN e DOI.

2. DO CONGRESSO

O Congresso Médico Acadêmico da Universidade de Brasília (COMA - UnB) é um evento idealizado por alunos do curso de Medicina da Universidade de Brasília (UnB), cujo o objetivo é ser um veículo para promover a divulgação científica e complementar a formação dos acadêmicos da área da saúde e afins. O COMA - UnB ocorrerá nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2026**, na Faculdade de Ciências da Saúde (FS) da UnB - Campus Darcy Ribeiro.

3. DA COMISSÃO CIENTÍFICA:

A Comissão Científica do III COMA-UNB é instância técnico-acadêmica composta por discentes do curso de Medicina da UnB e docentes convidados(as), responsável pela coordenação das etapas de submissão, avaliação e apresentação de trabalhos científicos.

3.1. Composição Geral

A organização científica do III Congresso Médico-Acadêmico da Universidade de Brasília (COMA-UNB) será conduzida por duas instâncias complementares:

- **Comissão Científica Docente** – composta por docentes convidados(as) com atuação acadêmica e científica reconhecida, vinculados(as) a instituições de ensino superior ou de pesquisa;
- **Comissão Científica Discente** – composta por estudantes de graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, integrantes da Comissão Organizadora do COMA-UNB.

3.2. Comissão Científica Docente

A Comissão Científica Docente será responsável pela **avaliação formal e técnica** dos trabalhos submetidos e pela **atribuição de notas nas apresentações realizadas durante o congresso**, assegurando o rigor acadêmico, a imparcialidade e a integridade do processo seletivo.

3.2.1. Atribuições

- Definir critérios avaliativos, em conjunto com a comissão organizadora;
- Emitir pareceres técnico-científicos com base nos resumos submetidos e nas apresentações realizadas;
- Atribuir nota às apresentações (oral e pôster) segundo critérios previamente estabelecidos em edital;
- Assinar termo de comprometimento ético, especialmente nos casos em que sejam orientadores(as) de trabalhos submetidos;
- Participar, se solicitado, da Comissão Editorial dos Anais do Congresso.

3.3. Comissão Científica Discente

A Comissão Científica Discente terá como atribuição principal a **triagem técnica e administrativa dos trabalhos**, a verificação do cumprimento das normas formais do edital e o suporte logístico às etapas de submissão e apresentação dos trabalhos.

3.3.1. Atribuições

- Divulgar o presente edital e prestar suporte técnico aos(as) autores(as);
- **Triar os trabalhos submetidos quanto ao cumprimento das exigências do edital (ANEXO 2);**
- Classificar os trabalhos aptos à avaliação docente, com base em critérios objetivos e eliminatórios;
- Organizar o cronograma e logística das apresentações (orais e pôsteres);
- Intermediar comunicações entre autores(as), docentes avaliadores(as) e coordenação geral;
- Organizar o recebimento e conferência de pôsteres e apresentações orais;
- Auxiliar na composição final dos Anais e apoio à editoração.

3.4. Disposições Éticas

- 3.4.1. **Os(as) discentes integrantes da Comissão Científica poderão submeter trabalhos como autores(as) principais ou coautores(as), contanto que não atuem na triagem de seus trabalhos.**
- 3.4.2. Os(as) docentes integrantes da Comissão Científica Docente poderão submeter trabalhos na condição de orientadores(as), desde que não atuem na avaliação dos trabalhos sob sua orientação.
- 3.4.3. Todos os(as) avaliadores(as) docentes deverão assinar termo de comprometimento com a imparcialidade do processo.

4. DO PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

- 4.1. Poderão submeter trabalhos estudantes de graduação ou pós-graduação regularmente matriculados(as) em cursos da área da saúde, pertencentes a **instituições ou de ensino superior** reconhecidas pelo Ministério da Educação.
- 4.2. É obrigatória a participação, em cada trabalho submetido, de pelo menos **um(a) orientador(a)** com posse de **título de especialização lato sensu** (por exemplo, conclusão de programa de residência médica) **ou stricto sensu** (como mestrado e doutorado) **na área da saúde.**

- 4.3. É **permitida** a participação de membros discentes da comissão científica na condição de autor(a) principal ou coautor(a) dos trabalhos submetidos, desde que garantido, pelas demais partes da comissão, o **não envolvimento** do membro na triagem pré-avaliativa do seu próprio trabalho.

5. REGRAS GERAIS

- 5.1. Somente serão analisados os resumos que estiverem totalmente de acordo com as regras vigentes no presente edital.
- 5.2. Se, porventura, algum trabalho evidenciar elementos que caracterizam **plágio** de qualquer natureza e/ou utilização de, este será considerado **DESCLASSIFICADO**.
- 5.3. Somente serão aceitos trabalhos produzidos por **estudantes**, devidamente matriculados em faculdades/universidades credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) da área da saúde. Graduados em medicina, residentes, especialistas, entre outros, somente poderão participar como **orientadores**.
- 5.4. Serão aceitos trabalhos com os seguintes desenhos de estudo:
- **Revisões Sistemáticas ou Metanálises;**
 - **Relato de Caso ou Série de Casos;**
 - **Ensaio Clínico;**
 - **Estudo Epidemiológico.**
- 5.5. Não serão aceitas Revisões Narrativas ou Integrativas da Literatura.
- 5.6. As revisões sistemáticas, com ou sem meta-análise, devem seguir as diretrizes do PRISMA 2020, com metodologia descrita explicitamente no resumo do trabalho. Trabalhos que se intitulem como tal, mas sem respeitar estas diretrizes, serão desclassificados.
- 5.6.1. Para trabalhos submetidos na categoria de Revisão Sistemática (com ou sem metanálise), a Comissão Científica reserva-se o direito de solicitar aos autores, a qualquer tempo durante o processo de avaliação, o Fluxograma PRISMA 2020 detalhado. Uma vez solicitada, a documentação deverá ser fornecida pelos autores em até 48 (quarenta e oito) horas. O documento deve demonstrar de forma clara o fluxo de informações através das diferentes fases da revisão, sendo a sua não apresentação no prazo estipulado ou a constatação de inconsistências metodológicas critérios passíveis de desclassificação do trabalho.
- 5.7. Trabalhos que envolvam seres humanos ou animais deverão seguir os princípios do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Considerando o curto prazo para submissão e as eventuais dificuldades no trâmite junto aos comitês de ética, a organização do congresso estabelece as seguintes

diretrizes para viabilizar a participação acadêmica sem comprometer o rigor ético-científico:

- 5.7.1. Trabalhos que apresentem dados nominais, fotos de exames com identificação ou imagens explícitas de pacientes devem, obrigatoriamente, seguir as resoluções do CNS e mencionar o número do parecer de aprovação ou o comprovante de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- 5.7.2. Trabalhos na modalidade de Relato de Caso ou Série de Caso que ainda não possuam aprovação formal de um comitê de ética poderão ser submetidos e apresentados, desde que não contenham qualquer menção explícita, iniciais, números de prontuário ou imagens que permitam a identificação do paciente. O conteúdo deve ser estritamente anonimizado para garantir o sigilo e a privacidade.
- 5.7.3. Independentemente da fase de aprovação administrativa, a pesquisa deve respeitar a dignidade do paciente, assegurando o princípio da autonomia e a proteção de dados sensíveis conforme a legislação vigente.
- 5.8. Os trabalhos podem apresentar, **no máximo, 6 (seis) autores, sendo 1 (um) autor(a) principal, 4 (quatro) coautores e 1 (um) orientador(a).**
 - 5.8.1. Entende-se como autor principal: o primeiro nome na lista dos autores;
 - 5.8.2. Entende-se como coautores: demais nomes na lista de autores;
 - 5.8.3. Entende-se como autor orientador: médico revisor do resumo;
 - 5.8.4. Cada autor(a) principal, pode ter, **no máximo, 2 (dois) trabalhos como autor(a) principal;**
 - 5.8.5. Somente será permitida a participação como **co-autor** em **4 (quatro) trabalhos distintos;**
 - 5.8.6. Não há limite de trabalhos para a categoria orientador(a).
- 5.9. O(a) apresentador(a) do trabalho poderá ser qualquer um(a) dos(as) autores(as) listados na submissão, devendo ser identificado(a) no ato do envio do resumo. A substituição do(a) apresentador(a) após a submissão deverá ser solicitada formalmente à Comissão Científica, com justificativa, e estará sujeita à aprovação.
- 5.10. Os resumos selecionados deverão ser apresentados em formato **apresentação oral** ou em formato de **pôster** no dia do congresso, por um componente do grupo indicado no momento da submissão, conforme pontuação e critérios definidos pela Comissão.
 - 5.10.1. Os resumos selecionados que não forem apresentados no dia do

congresso, serão considerados **DESCCLASSIFICADOS**.

- 5.11. Devem ser declarados **quaisquer** conflitos de interesse caso presentes em seção específica do corpo do resumo.
- 5.12. O envio do trabalho implica na concordância com todas as condições estabelecidas neste edital, incluindo a **autorização para publicação nos Anais do III COMA-UnB**, com registro ISSN e, quando aplicável, atribuição de DOI.
- 5.13. A Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar trabalhos que não atendam **integralmente** às exigências formais e éticas deste edital.

6. FORMATAÇÃO DOS RESUMOS

- 6.1. Os resumos devem ser confeccionados em língua portuguesa, respeitando as normas de gramática e ortografia vigentes.
- 6.2. Os itens que devem constar, **OBRIGATORIAMENTE**, em cada tipo de estudo são:
 - **Revisão Sistemática e Metanálise:** introdução, metodologia, resultados, discussão, considerações finais;
 - **Relato de Caso:** introdução, relato do(s) caso(s), discussão, considerações finais;
 - **Série de Casos:** introdução, metodologia, resultados, discussão, considerações finais;
 - **Estudo Clínico:** introdução, metodologia, resultados, discussão, considerações finais;
 - **Estudo Epidemiológico:** introdução, metodologia, resultados, discussão, considerações finais.
- 6.3. O resumo deve ser escrito em **fonte Times New Roman 12**, em **parágrafo único** sem recuo, justificado, com espaçamento simples entre linhas.
- 6.4. O título deve ser informativo, claro e não deve conter mais de 20 palavras. Deve ser apresentado em português e escrito em **MAIÚSCULO**.
- 6.5. No campo “Palavras-chave” deverão ser mencionados de **3 (três) a 4 (quatro) descritores** em ordem alfabéticas e separados por ponto-e-vírgula (;), todos conforme o **DeCS** (Descritores em Ciências da Saúde), disponível em <http://decs.bvs.br>.
- 6.6. O corpo do resumo deve conter um máximo de **3000 caracteres**, incluindo espaços, sendo contabilizados do início da introdução até o final da conclusão. Não serão contabilizados neste valor o título, os autores, a

instituição, as palavras-chave e as referências bibliográficas.

- 6.7. **Não** é permitido adicionar nomes de marca ou produtos comerciais em qualquer seção do resumo.
- 6.8. **Não** serão permitidos gráficos, figuras, fotos, tabelas, símbolos, formatações ou caracteres especiais no corpo do texto no formato resumo.
- 6.9. Qualquer trecho que permita a **identificação da autoria** no corpo do resumo levará a **DECLASSIFICAÇÃO**.
- 6.10. No caso de utilização de **abreviaturas**, ela deve ter sido identificada por extenso previamente no resumo.
- 6.11. Após a aprovação do trabalho, poderá ser solicitada uma **versão com menor número de caracteres** para a futura publicação do trabalho em anais na revista selecionada. Esta etapa é de exclusiva responsabilidade dos autores.

7. DA UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

- 7.1. O uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) é **permitido exclusivamente como recurso auxiliar** no processo de edição e revisão textual, bem como na análise de dados, desde que observadas as seguintes condições:
 - 7.1.1. A IA **não** poderá ser considerada autora do trabalho, tampouco utilizada para geração de ideias, estruturação do texto científico ou elaboração de conteúdo original.
 - 7.1.2. A utilização de IA para **análise de dados** é permitida, desde que sua aplicação esteja claramente descrita na seção de **metodologia**, incluindo:
 - A ferramenta utilizada;
 - A etapa do estudo em que foi empregada;
 - O tipo de análise realizada;
 - Os resultados obtidos por meio do uso da ferramenta.
 - 7.1.3. Todo e qualquer uso de IA deverá ser **DECLARADO** no momento da submissão, em seção específica intitulada “Uso de Inteligência Artificial”, contendo:
 - Nome da(s) ferramenta(s) utilizada(s);
 - Finalidade e contexto do uso;
 - Etapas do trabalho em que a IA foi empregada;

- Descrição dos resultados obtidos com o uso da ferramenta.

7.1.4. É de inteira **responsabilidade** dos autores o conteúdo apresentado, a originalidade e as conclusões científicas do trabalho submetido, independentemente do uso de qualquer ferramenta de IA.

7.2. Durante a triagem pré-avaliativa, a comissão organizadora poderá utilizar ferramentas de detecção de plágio e de identificação de texto gerado por IA generativa, como GPTZero, ZeroGPT e Sapling AI Detector, especialmente em trabalhos sem declaração desse uso.

7.3. Trabalhos com estilo textual excessivamente genérico, homogêneo, sem fundamentação científica adequada, ou que não atendem às regras supracitadas poderão ser **DECLASSIFICADOS** ainda na etapa de triagem pré-avaliativa.

8. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS

8.1. Não haverá cobrança de taxa para a submissão de trabalhos.

8.2. Cada resumo deve ser submetido apenas uma **ÚNICA VEZ**. Em caso de duplicidade, será considerada a submissão mais recente.

8.3. Os resumos devem ser submetidos através da plataforma doity. <<https://doity.com.br/3-congresso-medico-academico-da-universidade-de-brasilvia/artigos>> pelo(a) autor(a) principal do trabalho.

8.4. **O(a) autor(a) principal deve realizar sua inscrição no congresso PREVIAMENTE à submissão, caso contrário, a submissão será desconsiderada. O(a) apresentador(a) do trabalho aceito deve estar inscrito no evento até o término do prazo de submissão.**

8.5. Todos os trabalhos devem se adequar ao **tema** desta edição do congresso: “Medicina Baseada em Valor: Integrando Inovação, Ética e Desfechos Clínicos”, e se relacionarem com um ou mais **eixos norteadores**:

8.5.1. **Sobrediagnóstico e sobretratamento;**

8.5.2. **Custo-efetividade;**

8.5.3. **Incorporação da inovação;**

8.5.4. **Distribuição de recursos e acesso à saúde;**

8.5.5. **Ética, equidade e segurança do paciente;**

8.5.6. Prevenção e cuidado longitudinal;

8.5.7. Avaliação de qualidade e resultados em saúde.

8.6. Os trabalhos devem ser inscritos como inseridos em uma das seguintes grandes áreas de conhecimento:

- **Cirurgia:** Trabalhos relacionados a técnicas cirúrgicas, manejo pré e pós-operatório, inovações tecnológicas, complicações cirúrgicas, cirurgia geral ou especializada (ex: vascular, torácica, ortopédica, entre outras).
- **Clínica Médica:** Abrange estudos voltados ao diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças em adultos nas áreas de cardiologia, pneumologia, gastroenterologia, nefrologia, reumatologia, endocrinologia, infectologia, entre outras especialidades clínicas.
- **Psiquiatria:** Inclui pesquisas sobre transtornos mentais, uso de substâncias, saúde mental na comunidade, abordagens psicofarmacológicas, psicoterapia e temas interdisciplinares entre saúde mental e outras áreas da medicina.
- **Pediatria:** Trabalhos relacionados à saúde de crianças e adolescentes, incluindo neonatologia, desenvolvimento infantil, doenças prevalentes na infância, vacinação, nutrição e atenção integral à criança e ao adolescente.
- **Ginecologia e Obstetrícia:** Engloba pesquisas sobre saúde da mulher, gestação, parto e puerpério, doenças ginecológicas, planejamento familiar, assistência pré-natal, bem como saúde reprodutiva e sexual.
- **Saúde da Família e da Comunidade:** Trabalhos focados na atenção primária à saúde, estratégias de prevenção, promoção da saúde, vigilância em saúde, educação em saúde, atuação das equipes multidisciplinares e organização dos serviços no contexto do SUS.

8.7. Em **até 72h** será enviado um **e-mail confirmatório** no correio eletrônico designado no momento da submissão. Este e-mail não significa que o trabalho foi **aceito**, sendo somente um retorno sinalizando que o resumo foi recebido. Caso não receba a mensagem confirmatória, por favor entre em contato por meio do e-mail [<coma.fmunb@gmail.com>](mailto:coma.fmunb@gmail.com).

8.8. O certificado de apresentação do trabalho será emitido seguindo a ordem dos nomes designados durante a submissão.

8.9. Não serão aceitas mudanças/edições após o término do período de submissão. É **vedado** o direito a alterações nos nomes dos autores do trabalho após o período de submissão.

8.10. Ao enviar os trabalhos, os autores autorizam a divulgação/ publicação dos

trabalhos pela Comissão Científica, abrindo mão de qualquer pagamento por direitos autorais.

9. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 9.1. A avaliação dos resumos será realizada em duas fases: a primeira será conduzida pelos membros da Comissão Científica, que irão ponderar pontos acerca do cumprimento de regras gerais e formatação dos resumos conforme o descrito nos itens 5 e 6 deste edital. Essa pré-avaliação será de caráter **DESCLASSIFICATÓRIO, e não avaliativo**, e seguirá os critérios definidos e objetivos presentes no **ANEXO 2**.
- 9.2. Na segunda fase, os trabalhos não eliminados serão avaliados por membros de uma Comissão Científica Docente. Cada trabalho será avaliado por dois membros da Comissão Docente, de forma independente, e não serão conhecidos os nomes dos autores pelos avaliadores, a fim de manter a imparcialidade. A nota final do resumo será a média aritmética simples entre as notas conferidas por cada avaliador.
- 9.2.1. É permitida a participação de membros da Comissão Científica Docente enquanto orientadores de trabalhos submetidos. Contudo, a plataforma de submissão garantirá o não envolvimento dos membros da comissão na avaliação de trabalhos que orientaram. Ademais, os docentes membros da Comissão Científica deverão assinar um termo de comprometimento ético para com essa premissa.
- 9.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- **Maior nota na Metodologia.**
 - **Maior nota nos Resultados.**
 - **Maior nota nas Considerações Finais.**
 - **Maior nota na Introdução.**
- 9.3.1. Em caso de relatos ou séries de casos empatados com estudos de outras modalidades, será escolhido o estudo com maior relevância clínica à critério dos avaliadores.
- 9.4. A Comissão Científica não fará a divulgação das notas obtidas pelos resumos na fase de seleção.
- 9.5. A lista oficial de trabalhos aprovados será divulgada em momento oportuno por meio dos veículos de divulgação do COMA - UnB.
- 9.6. Os 10 resumos com maior nota de seleção serão selecionados para **apresentação oral**, e os demais trabalhos aprovados serão apresentados por meio de **pôsteres**.

10. DA APRESENTAÇÃO NO CONGRESSO

10.1. Modalidade Pôster:

- 10.1.1.** Os pôsteres serão exibidos durante todo o congresso e a apresentação ocorrerá em um momento pré-definido.
- 10.1.2.** A apresentação deverá ser realizada pelo membro previamente escolhido durante a submissão:
- 10.1.3.** Em casos de força maior (p. ex.: acidentes), deve-se comunicar à Comissão Científica a alteração do apresentador.
- 10.1.4.** Cada apresentação deverá ter, no máximo, 5 minutos. O apresentador também deve estar preparado para responder a perguntas realizadas pelo avaliador.
- 10.1.5.** O conteúdo escrito no pôster deverá ser o mesmo do resumo submetido, sendo permitida, apenas, a inserção de figuras e tabelas, e correções ortográficas.
- 10.1.6.** É de inteira responsabilidade dos grupos a confecção dos pôsteres, cujas dimensões devem ser 1,20m (altura) x 0,9m (largura). Os pôsteres devem estar em formato ABNT. Além disso, devem ser entregues à comissão científica no primeiro dia de congresso, no ato do credenciamento do inscrito.
- 10.1.7.** Referências bibliográficas devem ser formatadas segundo normas ABNT. Recomenda-se a utilização de referencial teórico atualizado, pelo menos 50% das referências devem ser dos últimos 5 anos.
- 10.1.8.** Será disponibilizado pela Comissão Científica um modelo de poster para a confecção da apresentação.
- 10.1.9.** A impressão do pôster é de inteira responsabilidade dos autores e não serão impressos pôsteres pela organização do congresso.
- 10.1.10.** Cada apresentação de pôster será avaliada por dois avaliadores docentes, de forma independente.
- 10.1.11.** A nota final atribuída à apresentação será o resultado da média aritmética simples das notas definidas por cada avaliador, segundo critérios descritos no ANEXO 3.

10.2. Modalidade Apresentação Oral:

- 10.2.1.** As apresentações orais deverão ser realizadas por meio de apresentação de slides, em um horário e local que será divulgado

previamente pela Comissão Científica.

- 10.2.2. A apresentação será realizada diante de público e uma banca de avaliadores, selecionados pela Comissão Científica.
- 10.2.3. Os slides devem ser enviados para a Comissão Científica com pelo 24h de antecedência à apresentação.
- 10.2.4. Referências bibliográficas devem ser formatadas segundo normas ABNT. Recomenda-se a utilização de referencial teórico atualizado, pelo menos 50% das referências devem ser dos últimos 5 anos.
- 10.2.5. Será disponibilizado pela Comissão Científica um modelo de slides para a confecção da apresentação.
- 10.2.6. As apresentações orais deverão ter, no máximo, 10 minutos de duração.
- 10.2.7. Após o fim da apresentação, haverá um momento para discussão e realização de perguntas e comentários pela banca de avaliadores.
- 10.2.8. A nota final atribuída à apresentação será o resultado da média aritmética simples das notas definidas por cada avaliador, segundo critérios descritos no ANEXO 3.

11. DA AVALIAÇÃO FINAL DOS TRABALHOS E DA PREMIAÇÃO

- 11.1. A nota final dos trabalhos será composta por 50% da nota atribuída à apresentação e 50% da avaliação do resumo enviado.
- 11.2. Os três trabalhos mais bem avaliados em cada modalidade (pôster e apresentação oral) receberão *Prêmios Destaque*, os quais serão entregues ao(à) primeiro(a) autor(a) no último dia do evento. Na ausência do(a) primeiro(a) autor(a), a premiação poderá ser entregue a um(a) dos(as) coautores(as), mediante autorização expressa do(a) autor(a) principal.

12. DO CERTIFICADO

- 12.1. Será emitido um certificado para cada um dos trabalhos **APROVADOS e APRESENTADOS** durante o congresso; desde que tenha obtido uma média mínima de 6 pontos na avaliação final.
- 12.2. Os apresentadores dos trabalhos receberão um certificado de comunicação científica.
- 12.3. Os melhores trabalhos serão divulgados durante o encerramento do congresso, recebendo uma **certificação especial**.

13. DA PUBLICAÇÃO E DOS ANAIS

- 13.1. Os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados no III COMA-UnB comporão os **Anais do Congresso Médico-Acadêmico da Universidade de Brasília**, publicação digital oficial com registro ISSN, acesso aberto e distribuição gratuita, sob responsabilidade editorial da Comissão Científica.
- 13.2. A publicação dos Anais visa consolidar e divulgar a produção científica do evento, assegurando sua visibilidade nacional e internacional, bem como sua valorização enquanto instrumento formador na graduação e iniciação científica.
- 13.3. A edição será realizada em parceria com a **Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde REMECS**, periódico de acesso aberto, com ISSN eletrônico 2526-2874 e classificação **Qualis B2 (Medicina)**.
- 13.4. A publicação dos Anais se dará no periódico, com registro individualizado de cada trabalho, acompanhado de **DOI (Digital Object Identifier)**, atribuído por meio da plataforma **SEER/OJS**, assegurando autenticidade, rastreabilidade e validade acadêmica internacional.
- 13.5. A versão final dos resumos deverá ser enviada em formato editável (.doc ou .docx), revisada e formatada conforme o Manual de Normalização dos Anais. Trabalhos que não forem readequados dentro do prazo estabelecido serão excluídos da publicação.
- 13.6. A submissão do resumo implica na **autorização expressa e gratuita para publicação**, com cessão não exclusiva dos direitos autorais à organização do III COMA-UnB e à revista parceira, exclusivamente para fins científicos e institucionais. **Os(as) autores(as) permanecem detentores(as) dos direitos morais e patrimoniais.**
- 13.7. O **Comitê Editorial dos Anais** será composto por membros da Comissão Científica do III COMA-UnB e docentes pareceristas convidados(as), com experiência em pesquisa e publicação científica. Os nomes constarão na ficha técnica da publicação.
- 13.8. A publicação está prevista para o segundo semestre de 2026, com divulgação oficial nos canais institucionais do III COMA-UnB, da Faculdade de Medicina da UnB e da Revista.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Científica se reserva o direito de realizar qualquer alteração que, porventura, seja necessária no presente edital.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão Científica por meio do email oficial: **coma.fmunb@gmail.com**

Atenciosamente,

Ester Bezerra, Júlia Marra, Livia Xavier — Coordenação Geral

Amanda Lopes, Ana Clara Pierote, Catarina Quezado, Gabriela Amoury, Gustavo Miranda, Júlia Moraes — Comissão Científica

ANEXO 1

Cronograma

Divulgação do edital	08/04/2026
Abertura das submissões	08/04/2026
Fechamento das submissões	10/05/2026
Resultado final dos trabalhos aprovados para apresentação	22/05/2026
Último dia para envio digital do material de apresentação de slides para a organização <i>*para trabalhos aprovados como apresentação oral</i>	28/05/2026
Entrega dos banners para a organização do congresso <i>*para trabalhos aprovados como apresentação de pôster</i>	29/05/2026

ANEXO 2

Critérios para triagem pré-avaliativa realizada pela comissão científica

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	STATUS
1. Tipo de trabalho compatível com o edital	O trabalho está classificado corretamente e é aceito pelo edital (Revisão Sistemática, Metanálise, Relato de Caso, Série de Casos, Ensaio Clínico, Estudo Epidemiológico) ?	Reprovar se fora do escopo
2. Área de conhecimento e eixo temático coerentes com o congresso	O tema se encaixa nas áreas de interesse da III edição do COMA-UnB (Cirurgia, Clínica Médica, Psiquiatria, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde da Família e Comunidade)?	Reprovar se totalmente fora do tema
3. Formato conforme edital	Está em conformidade com os limites de caracteres (3000), estrutura exigida (ex: introdução, metodologia, resultados, discussão, considerações finais), idioma (português), entre outros?	Reprovar se não atende
4. Uso adequado da linguagem científica	O texto está escrito com clareza, sem erros grosseiros ou linguagem não científica?	Reprovar se ilegível ou extremamente informal
5. Metodologia adequada	A metodologia está descrita, é coerente com o tipo de trabalho e permite compreensão do que foi feito?	Reprovar se inexistente ou ininteligível
6. Aspectos éticos respeitados	Projetos com seres humanos ou animais mencionam aprovação em comitê de ética ou justificativa adequada?	Reprovar se omissos em estudos que exigem
7. Plágio	Ausência de cópias de outros trabalhos, inclusive dos próprios autores, sem citação adequada	Reprovar se identificado plágio claro

8. Autores e afiliações compatíveis com edital	Todos os autores atendem aos critérios (ex: vínculo acadêmico, limite de autores, submissão por estudante etc.)	Reprovar se não elegíveis
9. Utilização de Inteligência Artificial (IA)	O trabalho declara corretamente a utilização de IAs e faz o uso segundo regras do edital (como ferramenta auxiliar na edição de texto ou na análise de dados)?	Reprovar se identificado uso inadequado ou não declarado

ANEXO 3
Critérios de avaliação dos resumos submetidos

(BAREMA DE CORREÇÃO)

Para cada um dos itens listados, será atribuída uma nota correspondente a 0 (zero), 0,5 (meio) ou 1 (um), e as médias finais das avaliações serão utilizadas para classificar os trabalhos aprovados para apresentação.

CRITÉRIO	NÃO ATENDIDO	DEFICITÁRIO	ATENDIDO
O texto é coeso, coerente e segue a norma culta da língua portuguesa?	0	0,5	1
O trabalho é pertinente, original e inovador dentro de sua área temática?	0	0,5	1
O título é conciso, informativo e reflete fielmente o conteúdo do trabalho?	0	0,5	1
Introdução e objetivos contextualizam o tema de forma clara?	0	0,5	1
A metodologia é bem descrita, além de ser adequada para a modalidade do estudo?	0	0,5	1
Os resultados apresentam dados de forma lógica, respondendo aos objetivos propostos?	0	0,5	1
A conclusão é fundamentada nos resultados apresentados e	0	0,5	1

responde à pergunta de pesquisa?			
O texto esclarece os conflitos de interesse e/ou respeita as normas do CNS, garantindo anonimato de pacientes? (Caso não se aplique marcar como “atendido”)	0	0,5	1
Os resultados são relevantes para a aplicação do conhecimento na prática médica?	0	0,5	1
A qualidade global do trabalho é observada?	0	0,5	1
TOTAL	0 a 10		
Comentários adicionais			

ANEXO 4

Critérios de avaliação das apresentações

A avaliação das apresentações dos trabalhos pela comissão avaliadora será realizada de acordo com os seguintes critérios:

Para cada um dos itens listados, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 1 (um), e as médias finais das avaliações serão utilizadas para classificar e premiar de acordo com as categorias definidas pela Comissão Organizadora do COMA - UnB.

Respeito ao tempo de apresentação determinado	0 a 1
Importância científica e atualidade do tema	0 a 1
Metodologia do trabalho adequada à modalidade; objetivamente descrita no pôster/slides e apresentação.	0 a 1
Construção adequada do pôster ou slides	
Título bem construído;	0 a 1
Legibilidade do texto;	0 a 1
Referenciamento adequado das fontes e imagens, segundo a ABNT;	0 a 1
Escolha de imagens relevantes, que adicionem valor ao trabalho.	0 a 1
Qualidade da apresentação	
Oratória compreensível;	0 a 1
Domínio do tema;	0 a 1
Capacidade de responder adequadamente às dúvidas e questionamentos.	0 a 1
TOTAL	0 a 10
Comentários adicionais:	